



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 260/2015
Designar a servidora para
responder transitoriamente

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8666/93 e Resolução nº 1120/05 do Tribunal de Contas dos Municípios;

RESOLVE:

Art. 1 – Designar a servidora GERLANE OLIVEIRA matricula 4878 para responder transitoriamente pela servidora Magnalva Batista dos Santos Ferreira, matricula 4310, partir de 21 de outubro de 2015.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de outubro de 2015.

Gabinete do Secretário, 03 de novembro de 2015.


Francisco de Assis Sampaio da Silva
Secretário de Administração

ANGELUS PACIS